



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE JUNDIAÍ
Rua 23 de Maio, 555 – Vila Vianelo – Jundiaí – SP
CEP 13.207-070 – Fone (11) 4523-6710
Email: dejnd@educacao.sp.gov.br

CRONOGRAMA ATRIBUIÇÃO DE AULAS PELO ARTIGO 22

DATA 19/01/2024

FORMA DE ATRIBUIÇÃO EXCLUSIVAMENTE PRESENCIAL

LOCAL

DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE JUNDIAÍ
RUA 23 DE MAIO, 555 – VILA VIANELO – JUNDIAÍ
SALA 01

| ÁREA DE CONHECIMENTO | HORÁRIO |
|---|----------------|
| Matemática e suas Tecnologias e Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 10h30 às 12h |
| Linguagens e suas Tecnologias | 13h30 às 15h |
| Ciências Humanas e Sociais Aplicadas | 15h às 17h |

O Candidato que deseja participar da atribuição de aulas pelo Artigo 22, obrigatoriamente, deverá apresentar no ato da Atribuição:

- TERMO DE ANUÊNCIA EXPEDIDO PELO SUPERIOR IMEDIATO**
- DECLARAÇÃO DAS AULAS ATRIBUÍDAS/2024 FORNECIDA PELA UNIDADE ESCOLAR DE ORIGEM**
- FICHA DE INSCRIÇÃO 2024**

COMISSÃO DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE JUNDIAÍ